



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Praça Nhonhô de Salles N.º 1130 – Centro – Barra Bonita - CEP 17340-000  
Fone/Fax (14) 3604.4000 – CGC/MF 46.172.888/0001-40  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 26/02/2021, NA SALA DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAL, PARA TRATAR SOBRE O ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2020, COM FUNDAMENTO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 101, DE 04/05/2000,

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, com início às quinze horas, foi realizada nas dependências da Sala de Licitações do Departamento de Compras Municipal, Audiência Pública com fundamento na Lei de Responsabilidade Fiscal cento e um, de quatro de maio de dois mil, artigo nono, parágrafo quarto, visando ao Acompanhamento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de dois mil e vinte do Município da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, cujo convite foi publicado através de comunicado no Jornal Mais, edição número seiscentos e sessenta e oito, de dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e um, página 12. Contando com a presença dos funcionários do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, a referida Audiência Pública foi presidida pelo Senhor Francisco Corradi, Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento, que demonstrou os valores das receitas e das despesas realizadas durante o período de janeiro a dezembro de 2020, além da porcentagem de gastos na educação, na saúde e com pessoal no 3º quadrimestre de 2020. Como não houve comparecimento da população, não houve nenhum questionamento nem questões a serem esclarecidas, portanto, logo, deu-se por encerrada a referida Audiência Pública às quinze horas e quinze minutos e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Luana Leme Corrêa, e por todos que assinaram a lista de presença, anexa, passando essa a fazer parte integrante desta.